

NOTA DA REDAÇÃO

Em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco suspendeu, temporariamente, a produção impressa do informativo "O Legislativo Rio-branquense". Portanto, as edições de janeiro a setembro de 2021 foram publicadas no site www.viscondedorio Branco.mg.leg.br em 14 de outubro de 2021.

Processo Licitatório e Extrato de Contrato

Processo Licitatório Nº 18/2021, Modalidade Tomada de Preço nº01/2021 – Publicado na data de 03/08/2021 com objetivo de selecionar empresa, comprovadamente especializada no ramo de obras de reforma de imóvel público da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. Valor estimado de R\$299.341,14. Visconde do Rio Branco/MG, 03 de agosto de 2021.

Processo Licitatório Nº 18/2021, Modalidade Tomada de Preço nº01/2021– Edital Retificado Publicado na data de 13/08/2021 com objetivo de selecionar empresa, comprovadamente especializada no ramo de obras de reforma de imóvel público da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. Valor estimado de R\$377.646,53. Visconde do Rio Branco/MG, 13 de agosto de 2021.

Processo Licitatório Nº 18/2021, Modalidade Tomada de Preço nº01/2021– com objetivo de selecionar empresa, comprovadamente especializada no ramo de obras de reforma de imóvel público da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. Valor estimado de R\$377.646,53. PROCESSO REVOGADO em 26 de agosto de 2021. Visconde do Rio Branco/MG.

Processo Licitatório Nº 19/2021, Dispensa Nº 19/2021 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada:

Mantiqueira Elevadores Ltda Epp, no valor total de R\$ 3.510,00 (Trez mil quinhentos e dez reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e substituição de peças e acessórios, de 01 (um) elevador da marca OTIS ELEVATOR COMPANY, instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2021.

Processo Licitatório Nº20 /2021, Dispensa Nº 20/2021 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada

WeM PUBLICIDADE apresentou a melhor proposta, no valor total de R\$332,21. Objeto: Selecionar empresa para publicar a retificação de aviso de edital de licitação. Visconde do Rio Branco. 11 de agosto de 2021.

Processo Licitatório Nº21 /2021, Dispensa Nº 21/2021 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada

WeM PUBLICIDADE apresentou a melhor proposta, no valor total de R\$221,48. Objeto: Selecionar empresa para publicar a revogação do processo de licitação nº18/21. Visconde do Rio Branco. 26 de agosto de 2021.

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Julho / 2021

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.326.347,19	1.489.817,34	-2.836.529,85
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.326.347,19	1.489.817,34	-2.836.529,85
DEFICITS	4.326.347,19	1.489.817,34	-2.836.529,85	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.326.347,19	1.489.817,34	-2.836.529,85	TOTAL DESPESAS	4.326.347,19	1.489.817,34	-2.836.529,85

Expediente:

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente:

Gerson Gomes de Freitas
vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz
vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:

Marinho José de Almeida Neto
vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Antônio de Souza Lima Neto

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista Pazzini

vereadorbereco@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Colaboração:

Diogo Braz Freitas
diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior
imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão Online

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Julho/21

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	217.176,57	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.512.777,36	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.729.953,93
TOTAL DAS RECEITAS		2.729.953,93
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		10.925,15
TOTAL GERAL		2.740.879,08

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.489.817,34	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.489.817,34
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	211.390,34	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	175.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		386.390,34
TOTAL DAS DESPESAS		1.876.207,68
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		864.671,40
TOTAL GERAL		2.740.879,08



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Julho / 2021

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	864.671,40	864.671,40	
DEVEDORES DIVERSOS	118,50	118,50	864.789,90
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	467.477,92		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-202.211,74		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-162.341,68	1.412.232,75	1.412.232,75
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	10.280,95	10.280,95	10.280,95
SOMA DO ATIVO REAL			2.287.303,60
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.287.303,60
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	6.731,94	6.731,94	6.731,94
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			6.731,94



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Julho de 2021

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	7.339,16	0,00
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	0,00	0,00	0,00	7.811,13	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	827,21	0,00
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	18.759,35	0,00	18.759,35	0,00	0,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	43.922,18	0,00	43.922,18	0,00	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	7.001,89	0,00	6.127,42	0,00	874,47
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	69.504,95	0,00	69.504,95	0,00	0,00
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	3.730,26	0,00	0,00	0,00	3.730,26
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		15.977,50	144.218,63	0,00	138.313,90	15.150,29	6.731,94
TOTAL GERAL		15.977,50	144.218,63	0,00	138.313,90	15.150,29	6.731,94

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Julho de 21

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	6.780,10	0,00
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	1.008,29	0,00
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	602,95	0,00
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	819,83	0,00
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	1.972,10	0,00
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	2.182,49	0,00
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	73.076,44	0,00	72.957,94	0,00	118,50
2.01.02.36	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	1.062,16	0,00
2.01.02.37	SALARIO MATERNIDADE	2.362,39	0,00	0,00	0,00	2.362,39	0,00
2.01.02.38	RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	10.409,76	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		38.640,07	73.076,44	0,00	72.957,94	38.640,07	118,50
TOTAL GERAL		38.640,07	73.076,44	0,00	72.957,94	38.640,07	118,50



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2021

L . F . 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2021

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00	

Continua

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2021

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	10.087,31	72.957,94
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	3.436,21	18.759,35
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	6.581,30	43.922,18
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	874,47	7.001,89
	IRRF A PAGAR	9.621,76	69.504,95
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	1.509,62	3.730,26
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	1.300,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	0,00	0,00
	FUMPREV A PAG.	0,00	0,00
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	360.528,93	2.512.777,36
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		392.639,60	2.729.953,93



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Julho de 2021

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-400,00	10.925,15
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		737.178,77	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			736.778,77	10.925,15

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2021

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP .JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	10.205,81	73.076,44
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	6.743,12	18.759,35
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	12.990,07	43.922,18
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	874,47	6.127,42
	IRRF A PAGAR	19.543,21	69.504,95
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2021

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	0,00	0,00
	FUMPREV A PAG.	0,00	0,00
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	175.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		50.356,68	386.390,34



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2021

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		864.671,40	864.671,40
TOTAL DA ENTIDADE			864.671,40	864.671,40

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 157/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 01 dia, em 10/08/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 158/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 01 dia, na data de 13/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 159/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 15 dias, a contar do dia 16 de agosto de 2021 até 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 160/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** pelo período de 01 dia, na data de 16/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 161/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 129/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021.

Visconde do Rio Branco, 19 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 162/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Ana Cláudia Carneiro Miranda** pelo período de 01 dia, na data de 20/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 163/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 01 dia, na data de 06/08/21, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/08/2021.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 164/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Sérgio Garcia Fernandes** pelo período de 15 dias, a contar do dia 12 de agosto de 2021 até 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 12/08/2021.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 165/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de 08 dias à servidora **Karla Oliveira dos Santos** pelo falecimento de seu pai a partir de 16/08/21 até 23/08/21, conforme certidão de óbito apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 16/08/21.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 166/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Tamyres Tays de Lima** pelo período de 01 dia, na data de 26/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 167/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** por 01 dia, na data de 13/08/21, de acordo com declaração de comparecimento em Unidade Básica de Saúde apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 13/08/21.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 168/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** por 07 dias, de 16/08/21 até 22/08/21, de acordo com declaração de comparecimento em Unidade Básica de Saúde apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 16/08/21.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 169/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **Claudinei Rodrigues da Silva** pelo período de 01 dia, na data de 30/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 170/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 15 dias, a contar do dia 03 de setembro de 2021 até 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 171/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **João Carlos de Souza** pelo período de 30 dias, a contar do dia 08 de setembro de 2021 até 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 172/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor **Luiz Fernando Silva** pelo período de 01 dia, na data de 10/09/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias, Resoluções e Leis Promulgadas



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 173/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 053/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de agosto de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1571/2021
(Autoria: Executivo)

Concede revisão geral anual dos servidores públicos do poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Presidente do Legislativo Municipal, com fundamento no art. 60, § 8º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), em decorrência do IPCA/IBGE, em atenção ao estabelecido no inciso VIII do artigo 8º da LC nº 173/2.020, apurado no período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2.020, aplicável sobre o vencimento dos servidores públicos municipais dos quadros efetivos, contratados, inativos e pensionistas do Poder Executivo. A concessão da revisão será extensiva aos Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único O percentual disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos agentes políticos e cargos em comissão instituídos pela lei complementar nº 089 de 01 de março de 2.021;

II - aos profissionais encampados pelo §1º do art. 9 - A da lei 11.350/2.006;

III - aos profissionais do magistério, que já contemplados pela portaria interministerial MEC nº 3, de 25 de novembro de 2.020 c/c o art. 15 da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2.007.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2.021, revogando as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 24 de agosto de 2.021.

Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº572/2021
(Autoria: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre Concessão de Título De Cidadania Honorária Rio-Branquense.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr Walquírio Silva, o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 19 de agosto de 2021.


Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | impressa@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº573/2021
(Autoria: Gerson Gomes de Freitas)

Dispõe sobre a Sessão Solene Especial em homenagem ao Centenário do ex Prefeito, ex Vice-Prefeito e ex Secretário de Obras da Administração Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Na forma regimental, após ouvir o Plenário, fica determinada a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para celebrar o centenário de nascimento de **Viçoso Camacho Lacerda**. Nascido em 17 de Julho de 1921, ocupou importantes cargos públicos, como: Prefeito de 1977 a 1983, vice-prefeito de 1989 a 1992 e Secretário Municipal de Obras de 2001 a 2004.

Parágrafo único - A data, horário e programação da sessão solene serão decididas em comum acordo com familiares do homenageado, já falecido em 30 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Autoriza-se a confecção de uma placa para ser afixada no Plenário alusiva ao evento histórico de reconhecimento do excelente trabalho prestado pela administração deste Executivo.

§ 1º - Na placa deverá constar os seguintes dizeres:


1921/2021

"Nesta data a Câmara Municipal se reuniu solenemente para prestar tributo ao centenário de nascimento do ex Prefeito, ex Vice Prefeito e Ex Secretário de Obras que deu a vida por sua cidade durante seu trabalho na administração pública municipal." O inesquecível Viçoso Camacho Lacerda.

§ 2º - As despesas decorrentes do que trata no caput deste Artigo ocorrerão por conta de dotação própria já aprovada no orçamento do legislativo para 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 30 de Agosto de 2021.


Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 - Visconde do Rio Branco, MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br | @camaravrb | impressa@camaravrb.mg.gov.br

Portarias, Resoluções e Leis Promulgadas



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 574/2021 (Autoria: Mesa Diretora)

Altera Art. 16, 40 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º do Art. 16 do Regimento Interno, que passa ter a seguinte redação:

“As reuniões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas 3 (três) primeiras terças-feiras de cada mês, com horário previsto para as 19h, com até 15 (quinze) minutos de tolerância;”

Art. 2º - Altera o caput do art. 40 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Excluída a sessão solene de instalação e posse dos seus membros, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas três (3) primeiras terças-feiras de cada mês, sendo que a reunião da segunda reunião do mês complementar a da primeira do mês.”

Art. 3º - Altera o caput do art. 102 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

“Em todas as primeiras reuniões ordinárias de cada mês, quando solicitados, serão concedidos 10 (dez) minutos para as Associações Comunitárias, de Classes, Sindicatos, Entidades Estudantis e outros segmentos organizados da sociedade, ocupar a Tribuna da Câmara para exposição de interesse da entidade que representam, ou ainda, de exposição de assuntos de relevante interesse público. Após a explanação, havendo questionamentos, o representante da entidade terá 10 (dez) minutos para respostas e considerações finais.”

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Agosto de 2021.

Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal